



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.797

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0433

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear ANNA KAROLINA DE BRITO OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0434

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear MAYCON HERBERT TOLENTINO BARREIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0435

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear KATIA DE PAIVA AMORIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0436

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear MAXNOÁ BEZERRA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0437

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, **R E S O L V E** nomear LIVIA MARIA SILVA DE AMORIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Símbolo CAD-2.

Ato Governamental nº 0438

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar MARIO MELO CAETANO, matrícula nº 186.587-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Mercado na Gerência Regional de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0439

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear ARMANDO FRANCISCO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Mercado na Gerência Regional de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0440

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, **R E S O L V E** nomear MARIO MELO CAETANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Orientação e Mercado, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0441

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar, a pedido, CEL. PM JOSELITO MACIELALEXANDRE, matrícula nº 515.528-2, do cargo em comissão de Corregedor da Polícia Militar, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0442

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, **R E S O L V E** nomear CEL. PM WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Polícia Militar, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0443

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL. PM WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO	516.944-5	SUBCORREGEDOR	CAD-6
MAJ. PM JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3

Ato Governamental nº 0444

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XVIII e XX do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de Dezembro de 2012; **R E S O L V E** nomear os servidores militares abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
TEN. CEL. PM MARCIO BERGSON FERNANDES	SUBCORREGEDOR	CAD-6
MAJ. PM JOSÉ PACÍFICO PEREIRA DA SILVA FILHO	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3

Ato Governamental nº 0445

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, **R E S O L V E** nomear ROSA LUCIA DANTAS DE SÁ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0446

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,



**R E S O L V E** nomear **ALFREDO DANTAS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0447**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ILMAR FACUNDO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hemocentro da Campina Grande, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0448**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ITAMAR VIEIRA MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0449**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **EMERSON CALDAS DE ANDRADE**, nomeado para o cargo de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, através do AG 320, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0450**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **JOSE NETO SARMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0451**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ALEXSANDRA LAYANI FAUSTINO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0452**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **HILMAR FALCÃO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0453**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SUENYA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 173.903-4, do cargo em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0454**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDVALDO ALVES CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0455**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SENHARINHA RAMALHO NETA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0456**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EMILIA DA NOBREGA SOUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0457**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Caturité, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
FABIO PEREIRA DA SILVA MELO	Diretor da EEEFM FELIX ARAUJO	CDE-II
MARIA DO SOCORRO SILVA	Vice-Diretor da EEEFM FELIX ARAUJO	CVE-II

**Ato Governamental nº 0458**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **RUBENICE MACEDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSE TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0459**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Queimadas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
EDNA GOMES DA SILVEIRA	Diretor da EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA	CDE-II
ARETUSA DE FATIMA DA SILVA REGO SOUZA	Vice-Diretor da EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA	CVE-II

**Ato Governamental nº 0460**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Albiege Léa Araújo Fernandes**

**DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA**

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**

**DIRETORA DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**

**GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

**Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com**

**Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00**  
**Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00**  
**Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00**  
**Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00**  
**Número Atrasado ..... R\$ 3,00**

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUES, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0461**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARCILIO DIAS, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0462**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIZETE DA SILVA DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF ANA HIGINA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0463**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0464**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SEN. TEOTONIO VILELA, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0465**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **INEZ DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF ADEMAR LEITE, no Município de Piancó, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0466**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **SIMONE KATLY LIMA DE BRITO MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Daura Santiago Rangel, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0467**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **DANIELLE DOS SANTOS BATISTA**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PAPA PAULO VI, no Município de João Pessoa, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0468**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **CARLA DE DEUS SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0469**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
DAVID EFRAIM NIGRI	1642367	DIRETOR DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-1
ERIC MENDES ALVES	1731912	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS	1742141	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	1815776	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ITABAIANA	CSP-5

**Ato Governamental nº 0470**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
EDMILSON ALVES DE SOUZA	DIRETOR DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-1
JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
MARINALDO PAULINO DA CUNHA	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ITABAIANA	CSP-5

**Ato Governamental nº 0471**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** designar **LAURECI SIQUEIRA SANTOS**, Gerente Executivo de Promoção Cultural, e **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para integrarem a Gestão de implantação do Projeto Memorial Abelardo da Hora, até a sua conclusão com a inauguração.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 045/2019/SEAD.**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a relação do servidor **ALISSON CRUZ DE FRANÇA**, matrícula nº 175.394-1, para a Secretaria de Estado da Administração, publicado no DOE, edição do dia 18 de janeiro de 2019, constante na Resenha nº 005/2019.

**PORTARIA Nº 046/2019/SEAD.**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art.1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19000243-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, da servidora **AUZILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 663.416-8, lotada na Fundação de

Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 047 /2019/SEAD.**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 7º do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DINAURA CABRAL BARRETO**, Gerente Executivo de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, Matrícula nº 186.624-9, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050, de 25 de junho de 2012, em substituição a **VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA**, Matrícula nº 164.105-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração, em 29 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 048/2019/SEAD**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19.001.748-1/SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RICARDO BARBOSA DA SILVA NETO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 186.322-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 044/2019/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 25/01/2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
18.033.813-7	ANNA CRISTHINA P. REMÍGIO ALVES	145.765-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
18.035.040-4	LIGIA MARQUES DA SILVA	129.507-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
18.052.708-8	ALZENILDA ALVES DE LUCENA	172.430-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
19.000.169-1	GERMANA PORTELA RABELLO	168.253-9	PERITO	SESDS	01 ANO
18.052.796-7	MARIA DO SOCORRO G. DE ANDRADE	086.290-8	REG.DE ENSINO	SEE	02 ANOS
18.052.783-5	ROSANGELA ALVES DA SILVA	144.757-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.052.729-1	MARIA DE LOURDES SOUSA	130.262-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
18.035.058-7	LUCIA ANGELA DOS ANJOS MARREIRO	141.796-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
19.000.398-7	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MENDES	083.909-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
18.034.970-8	MARIA IVONETE GUEDES P. DOS SANTOS	143.908-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

**RESENHA Nº 045/2019/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 25/ 01/ 2019**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.000.274-3	MARIA LUCIETE DUARTE	132.464-1	051/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 025/GS/SEAP/19**

**Em 28 de Janeiro de 2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar servidor **GIUSEPPE FONTANELLA CICERO DE CARVALHO**, Agente de Segurança Penitenciária matrícula nº 174.286-8, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoa Nova, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE AGNELO AMORIM**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 026/GS/SEAP/19**

**Em 28 de Janeiro de 2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar **EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO**, Prestador de Serviços, matrícula nº 901.167-6, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 027/GS/SEAP/19**

**Em 28 de Janeiro de 2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.129-2, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Agnelo Amorim, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

  
Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM  
Secretário de Estado

## Encargos Gerais do Estado Sob Supervisão da Secretaria de Estado das Finanças

**PORTARIA GS Nº 0001/2019**

**João Pessoa, 28 de Janeiro de 2019.**

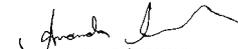
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS**, Diretora Executiva de Gestão Financeira, matrícula nº 147.076-1, como Gestora do Contrato EGE-SEFIN nº 0001/2019, referente à Contratação de Instituição Financeira para atendimento dos procedimentos disciplinados na Emenda Constitucional nº 99/2017 e acordo homologado nos autos do mandado de segurança 6731/2018, a ser celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4299-45.

**Artigo 2º** - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

**PORTARIA Nº 001/2019**

**Campina Grande, 24 de janeiro de 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS**, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, que estabelece Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, considerando a necessidade desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **FELIPE CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº **169.080-9**, **BRAULIO DE FARIAS MEIRA**, matrícula nº **178.094-8** e **PEDRO HENRIQUE DE LEITE SÁ**, matrícula nº **176.377-6**. Para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício 2018, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens moveis úteis e inservíveis da **SEAFDS/PB**.

**Art. 2º**. Compete a Comissão de Inventário Patrimonial, levantamento e Avaliação:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da **SEAFDS**;

II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da **SEAFDS**, através do seu cadastro e de relatório de situação sobre sua alteração;

III - Realizar levantamento específico no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do patrimônio;

IV - Realizar inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens;

VII - Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º**. Esta comissão terá sua vigência condicionada ao tempo que durar o seu mister, a partir da data de publicação.

**Art. 4º**. Determinar que esta Portaria seja registrada e publicada.

**Art. 5º**. Revogar a disposições em contrario.

**JONILDO CAVALCANTI DA SILVA FILHO**

Secretário de Executivo **SEAFDS**

## Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 006/ GS**

**João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de ineficiência.

Matrícula	Servidor	Cargo
98.913-4	JACQUELINE PIRES LEITE MANGUEIRA	TEC. DE NÍVEL MÉDIO

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos

servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº007/ GS**

**João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de in frequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.628-5	GENITTANIA HONORATO GOMES ROCHA BESERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº008/ GS**

**João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de in frequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.885-2	NADJA FURTADO DE ABRANTES	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº040/ GS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 080818520, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo FIAT/ FIORINO, Placa QNE 1521, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
96.006-3	MARTINHO ENILDO FIGUEIREDO FRANCA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº043/ GS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 18003383-2, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo RENAULT/ LOGAN, Placa QMR 3098, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
62.746-1	NOEL RODRIGUES DO ORIENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº044/ GS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

**RESOLVE:**

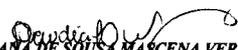
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar

os fatos objetos do Processo nº 131118505, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo RENAULT/ DUSTER DYN 16, Placa QNH 0881, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
151.070-3	VERLANE COSTA DOS SANTOS

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

  
CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS  
Secretaria de Estado da Saúde

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

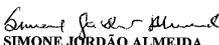
**PORTARIA Nº 0006/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, MARINA NÓBREGA MAIA, para o Cargo de Coordenadora de Material e Patrimônio - COMAP, do Quadro de Pessoal Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA GS Nº 05/2019**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Diretor Técnico, Engenheiro Civil LUIZ BARRETO RABELO, inscrito no CPF nº 102.934.184-20, CREA nº 160.404.141-2, Matrícula nº 750.162-5; o Engenheiro Civil, LUIZ PINTO NETO, inscrito no CPF nº 160.733.634-00, CREA nº 160.525.530, Matrícula nº 750.590-6, pertencente a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Humanos e do Meio Ambiente; a Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.113.152-6, Matrícula nº 770.016-4, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e a Engenheira SUEINE CALDAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 147.817.604-06, Matrícula nº. 750.594-9, CREA Nº. 160.571.157-8, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, adotarem as providências necessárias quanto a realização de vistoria técnica, bem como a emissão de relatório circunstanciando devidamente instruído com fotos da obra de **Construção do Complexo do Centro de Convenções de João Pessoa – PB**, objeto do **Contrato PJU nº 24/2009** e a **Conclusão das Obras Civas, Aquisição e Instalação de Equipamentos do Centro de Convenções de João Pessoa – PB**, objeto do **Contrato PJU nº 81/2013**, executados pela **VIA ENGENHARIA S.A.**, com vista a apuração dos vícios construtivos de responsabilidade da empresa contratada.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá concluir os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias haja vista a urgência que a presente demanda requer.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E EM 28.01.2019**

**PORTARIA GS Nº 15/2019**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pela Engenheira SUEINE CALDAS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 601.039.904-10, Matrícula nº 612.400-3, CREA nº 160.235.848-6, pelo Engenheiro UELSON DE SOUZA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.032.904-68; e pelo Engenheiro Civil, LUIZ PINTO NETO, inscrito no CPF nº 160.733.634-00, CREA nº 160.525.530, Matrícula nº 750.590-6, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, adotarem as providências necessárias quanto a realização de vistoria técnica, bem como a emissão de relatório circunstanciando devidamente instruído com fotos da obra de **Reforma e Ampliação nas Instalações da Vila Olímpica Ronaldo Marinho em João Pessoa/ PB – objeto do Contrato PJU nº 51/2014** e a **Reforma Ampliação nas Instalações da Vila Olímpica Ronaldo Marinho em João Pessoa – PB** objeto do **Contrato PJU nº 01/2013**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias haja vista a urgência que a presente demanda requer.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E 19.01.2019

PORTARIA GS Nº 21/2019

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, Gerente da Regional de Campina Grande; o Engenheiro CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação e o Engenheiro LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA, Matrícula nº 750.591-4, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, CREA nº 160.191.185-8, pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB (LOTE IV), objeto do Contrato PJU nº 76/2016, firmado com a AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Simone Cristina Coelho Guimarães, Diretora Superintendente

Controladoria Geral do Estado

Table with columns for Despesa com Pessoal, Exercício, and various months from Jan 2018 to Dec 2018. Includes sub-totals for Despesa Bruta, Pessoal Ativo, and other categories.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing current and adjusted values for Despesa Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal, and other metrics.

1. Não demonstramos elaboração de processo no sistema eletrônico de cada entidade, no valor de nota e pagaré providenciado dentro em 31 de dezembro de exercício anterior continuado e se informado nesse campo. Caso contrário não foram processados e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2018

Handwritten signatures and stamps of João Azevedo Lins Filho (Governador), Liviana Maria da Silva Farias (Secretária de Estado da Administração), and Gilberto Carneiro da Gama (Procurador Geral do Estado).

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' for the exercise of 2019, showing monthly data for Despesa com Pessoal from Jan 2019 to Dec 2019.

1. Não demonstramos elaboração de processo no sistema eletrônico de cada entidade, no valor de nota e pagaré providenciado dentro em 31 de dezembro de exercício anterior continuado e se informado nesse campo. Caso contrário não foram processados e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' for the exercise of 2018, showing monthly data for Despesa Corrente Líquida and other metrics.

1. Não demonstramos elaboração de processo no sistema eletrônico de cada entidade, no valor de nota e pagaré providenciado dentro em 31 de dezembro de exercício anterior continuado e se informado nesse campo. Caso contrário não foram processados e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Handwritten signatures and stamps of João Azevedo Lins Filho (Governador), Liviana Maria da Silva Farias (Secretária de Estado da Administração), and Gilberto Carneiro da Gama (Procurador Geral do Estado).

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Table showing consolidated debt data for 2018, including Divida Consolidada, Divida Mobiliária, Divida Contratual, and various sub-categories with quarterly breakdowns.

Table titled 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' showing data for Precatórios Anteriores, Precatórios Posteriores, Passivo Atuarial, and other non-integrated values.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram Notas.

Handwritten signatures and stamps of João Azevedo Lins Filho (Governador), Liviana Maria da Silva Farias (Secretária de Estado da Administração), and Gilberto Carneiro da Gama (Procurador Geral do Estado).

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Table showing guarantees and counter-guarantees for 2018, including AOS ESTADOS, AOS MUNICÍPIOS, and various types of guarantees with quarterly breakdowns.

1. Não demonstramos elaboração de processo no sistema eletrônico de cada entidade, no valor de nota e pagaré providenciado dentro em 31 de dezembro de exercício anterior continuado e se informado nesse campo. Caso contrário não foram processados e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII-IX+X)

MEIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 14h e 22m.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária de Estado das Finanças

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	18.617	55.679
Interna	11.902	28.314
Empresários	11.902	28.314
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF nº 43/2001 I (I)	-	-
Externa	6.715	27.364
Empresários	6.715	27.364
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RSF nº 43/2001 I (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>18.617</b>	<b>55.679</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.187.272	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,61%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	55.679	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	1.469.964	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.322.967	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	643.109	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

Parcelamentos de Dívidas	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de restituição e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 14h e 22m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP SINCOPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária de Estado das Finanças

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RS Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SALDO A REALIZAR (a-c)
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira verificada no Consórcio Público				
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)</b>	<b>984.472</b>	<b>77.378</b>	<b>98.123</b>	<b>71.398</b>	<b>65.083</b>	<b>800.289</b>	<b>124.407</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	191.111	11.227	4.824	99.662	42.645	53.555	49.855	-	-	-
Recursos de Transferências da FUNDEB	49.824	28.666	221	11.734	0	8.993	2.861	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	192.722	3.538	134	181	0	187.261	0	-	-	-
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	126.070	5.500	44.894	371	3.042	71.681	71.681	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	111.676	681	29.661	149	0	81.235	0	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	243.270	0	0	0	0	0	0	-	-	-
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0	27.766	16.762	1.499	0	197.302	197.302	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (e)</b>	<b>690.113</b>	<b>7.754</b>	<b>22.319</b>	<b>1.411</b>	<b>274.024</b>	<b>392.363</b>	<b>532</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Ordinários	690.113	7.754	22.319	1.411	274.024	392.363	532	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (d + e)</b>	<b>1.674.585</b>	<b>85.132</b>	<b>120.341</b>	<b>75.809</b>	<b>340.019</b>	<b>993.054</b>	<b>124.940</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAF, Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 08:50:00.

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RS Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.185.931	45,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	4.501.763	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	4.276.675	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	4.051.587	44,10%

Divida Consolidada Líquida

	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	3.115.454	33,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.374.544	200,00%

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária de Estado das Finanças

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	29.218	0,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.021.200	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	55.679	0,61%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.469.964	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	643.109	7%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	124.940	993.054

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 14h e 22m.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária de Estado das Finanças

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48 - Anexo 6)

RS Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	9.187.272

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.456.413	26,74%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	4.501.763	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	4.276.675	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	4.051.587	44,10%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	3.115.454	33,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.374.544	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	29.218	0,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.021.200	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	55.679	0,61%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.469.964	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	643.109	7%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	124.940	993.054

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 28/01/2019 e hora de emissão 14h e 22m.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado

**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária de Estado das Finanças

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RS Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>10.202.662</b>	<b>10.998.984</b>	<b>2.044.824</b>	<b>18,59</b>	<b>10.228.575</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.784.387</b>	<b>10.272.770</b>	<b>1.936.107</b>	<b>18,85</b>	<b>9.916.056</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.903.195	4.209.551	771.733	18,33	4.212.587
Impostos	3.628.065	3.892.709	722.814	18,57	3.893.668
Taxas	275.130	316.841	48.919	15,44	318.919
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	283.993	283.993	65.590	23,10	285.896
Contribuições Sociais	283.993	283.993	65.590	23,10	285.896
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>150.119</b>	<b>155.842</b>	<b>27.951</b>	<b>17,94</b>	<b>129.743</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.179	2.647	8.412	31,47	10.622
Valores Mobiliários	137.744	138.354	20.751	15,00	107.295
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	532	532	83	15,61	457
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	4.880	3.459	70,89	8339
Demais Receitas Patrimoniais	3.664	3.664	1.010	27,57	3.030
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>3.094</b>	<b>206,28</b>	<b>3.668</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>143.718</b>	<b>150.740</b>	<b>12.980</b>	<b>8,61</b>	<b>24.510</b>
Multas Administrativas e Comerciais Gerais	47.441	53.633	5.389	10,08	29.712
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600	600	157	26,09	855
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	48.914	48.914	3.861	7,89	20.357
Serviços e Atividades Financeiras	600	600	0	0	600
Outros Serviços	46.162	46.162	3.574	7,60	28.521
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.978.189</b>	<b>5.075.479</b>	<b>935.192</b>	<b>18,43</b>	<b>4.812.851</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.696.738	3.736.708	740.328	19,81	3.749.311
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.281.451	1.338.772	194.864	14,56	1.063.540
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>323.674</b>	<b>395.666</b>	<b>119.567</b>	<b>30,22</b>	<b>391.867</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	127.891	165.917	44.141	26,60	144.814
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.427	63.876	16.337	25,58	64.590
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	137.355	165.872	59.089	35,62	182.463
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>518.275</b>	<b>726.214</b>	<b>108.717</b>	<b>14,97</b>	<b>312.519</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	173.049	173.049	5.755	2,01	55.679
Operações de Crédito - Mercado Externo	90.801	196.548	2.418	1,23	28.314
Operações de Crédito - Mercado Externo	90.801	196.548	3.337	3,74	27.364
ALIEÇÃO DE BENS	107.995	108.612	453	0,42	2.474
Alienação de Bens Móveis	101.381	101.998	453	0,44	1.734
Alienação de Bens Imóveis	6.614	6.614	-	-	740
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.905	2.905	796	27,40	4.614
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.030	314.588	101.713	32,33	249.752
Transferências da União e de suas Entidades	9.965	61.038	1.954	3,20	16.434
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	210.065	253.550	99.759	39,34	233.318
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.296</b>	<b>14.296</b>	<b>1.494</b>	<b>10,44</b>	<b>14.296</b>
Integralização do Capital Social	14.296	14.296	1.494	10,44	14.296
Ressarcimento das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-





Table with columns for revenue items, initial forecast, updated forecast, and realized revenue. Includes items like IPVA, IPTU, and various taxes.

Summary table for 'RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO' showing total values for initial, updated, and realized forecasts.

Summary table for 'RECEITAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts across various categories.

Table detailing 'DESPESAS DO FUNDER' with columns for initial, updated, and realized values, and a column for 'INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

Table for 'DESPESAS DO FUNDER' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDER'.

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

Main table for 'RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)' showing projected and realized data for 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS', 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS', 'RESULTADO PREVIDENCIÁRIO', and 'SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO' from 2017 to 2091.

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Taxa de crescimento real dos remunerações de 1% ao ano;
Taxa de crescimento real dos benefícios de 1% ao ano e
Juros real de 5% ao ano.

Fontes:
Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Brasilis Consultoria Atuarial Ltda)

Table for 'ESTADO DA PARAÍBA' showing projected and realized data for 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS', 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS', 'RESULTADO PREVIDENCIÁRIO', and 'SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO' for the years 2017, 2018, 2019, and 2091.

Table for 'ESTADO DA PARAÍBA' showing projected and realized data for 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS', 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS', 'RESULTADO PREVIDENCIÁRIO', and 'SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO' for the years 2017, 2018, 2019, and 2091.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARTINS DE SOUSA TOSCANO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CRC Nº 7.984 - PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Summary table for 'RECEITAS' and 'DESPESAS' showing total values for initial, updated, and realized forecasts.

Table for 'DESPESAS' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO'.

Table for 'DESPESAS' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO'.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARTINS DE SOUSA TOSCANO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
CRC Nº 7.984 - PB

Table for 'DESPESAS' showing total values for initial, updated, and realized forecasts, including a section for 'DEDUÇÕES PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO'.

Table with 5 columns: Year (2018-2091), Column 1, Column 2, Column 3, Column 4. Contains numerical data for each year.

Notas:
1 Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
Taxa de crescimento real das remunerações de 1% ao ano;
Taxa de crescimento real dos benefícios de 1% ao ano e
Juros real de 5% ao ano.

Fontes:
Avaliação Atuarial Anual do RPPS (Brasilis Consultoria Atuarial Ltda)

Signature of GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO, DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO. Includes sub-tables for RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS and APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 28/01/2019, às 17:35:00.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do ex

Signature of GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Signature of CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TÔSCANO, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-tables for RECEITAS DE IMPOSTOS/LIQUIDAÇÃO and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-tables for TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS and DESPESAS COM SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-tables for DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS and DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII) = (VIII) / (IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% (12)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, I e 2, SALDO INICIAL, DESPESAS CANCELADAS OU PRESCRITAS, SALDO FINAL (NÃO APLICADO).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, SALDO INICIAL, DESPESAS CANCELADAS OU PRESCRITAS, SALDO FINAL (NÃO APLICADO).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-tables for Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

FONTE: Sistema SIAF. Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 28/01/2019, às 17:35:00.
1 Essa linha apresentará valores somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "b" ou com a coluna "b4" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "b" ou com a coluna "b4" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Signature of GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Signature of CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TÔSCANO, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO.

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
		No bimestre					Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / RCL (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 28/01/2019, às 17:35:00.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 7.884 - PB

ESTADO DA PARAÍBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Milhares
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				10.762.006
Previsão Atualizada				11.458.328
Receitas Realizadas				10.702.403
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				382.232
<b>DESPESAS</b>				10.762.006
Dotação Inicial				11.840.560
Dotação Atualizada				10.507.521
Despesas Empenhadas				10.367.791
Despesas Liquidadas				10.234.689
Despesas Pagas				194.881
Superávit Orçamentário				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				10.507.521
Despesas Liquidadas				10.367.791
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				9.187.272
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				92.789
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				176
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				92.613
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				710.843
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				2.106.277
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-1.395.434
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
Resultado Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aparentado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	(117,77)
Resultado Primário	-176.510	207.880		65,07
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	255.038	47.494	122.317	83.238
Poder Legislativo	251.327	47.152	119.225	84.950
Poder Judiciário	2.382	1	2.374	7
Ministério Público	767	242	452	73
Defensoria Pública	354	94	245	15
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	208	6	20	182
Poder Executivo	645.202	257.519	309.483	78.200
Poder Legislativo	627.682	256.616	296.086	74.980
Poder Judiciário	1.940	55	1.815	69
Ministério Público	11.571	264	8.584	2.724
Defensoria Pública	3.888	529	2.951	409
TOTAL	121	54	48	18
TOTAL	900.240	305.013	431.800	163.428
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
Valor Aparentado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.299.275	25%		25,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	657.198	60%		64,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Receita de Operação de Crédito		55.679		230.134
Despesa de Capital Líquida		911.436		644.325
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	80.817	507.596	1.023.363	2.082.894
Despesas Previdenciárias	8.865	50.490	179.831	834.361
Resultado Previdenciário	71.952	457.107	843.531	1.248.533
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	728.358	438.094	257.474	60.992
Despesas Previdenciárias	2.071.311	2.702.974	2.659.054	1.873.113
Resultado Previdenciário	-1.342.953	-2.264.880	-2.401.580	-1.812.121
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.474		106.139
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.474		106.139
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
Valor Aparentado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.186.215	12%		12,93
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 28/01/2019, às 17:35:00.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 7.884 - PB

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Nº. 04 /2019-GP João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Albert Wagner Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº 663728-1, Coordenador de Serviços, para responder

pela Gestão do Contrato da Empresa Ceia Refeições, cujo objeto é a Contratação de Fornecimento de Alimentação para a unidade Lar do Garoto, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 05 /2019-GP João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Albert Wagner Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº 663728-1, Coordenador de Serviços, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa Mix Informática, cujo objeto é o serviço especializado na área de informática, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 06 /2019-GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Albert Wagner Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº 663728-1, Coordenador de Serviços, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa Maq Larem, cujo objeto é o serviço de locação de máquinas e equipamentos, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 07 /2019-GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Albert Wagner Ribeiro dos Santos**, Matrícula nº 663728-1, Coordenador de Serviços, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa ATL Alimentos, cujo objeto é o fornecimento de alimentos para as unidades de João Pessoa, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 08 /2019-GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Alessandro Frankie Borges Ribeiro**, Matrícula nº 663795-7, Assessor Especial, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa Ativa System Brasil, cujo objeto é a locação de equipamentos e sistema de circuito fechado de tv (câmeras) para atender a todas as unidades desta Fundação, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 09 /2019-GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Nilson Sabino dos Santos**, Matrícula nº 663604-7, Gerente de Execução, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa Localiza Rent a Car, cujo objeto é a locação de veículos para atender as unidades e sede desta Fundação, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 10 /2019-GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Alessandro Frankie Borges Ribeiro**, Matrícula nº 663795-7, Assessor Especial, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa VMI sistemas, cujo objeto é a locação de equipamentos de inspeção corporal por raio x, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 11 /2019-GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Nilson Sabino dos Santos**, Matrícula nº 663604-7, Gerente de Execução, para responder pela Gestão

do Contrato da Empresa José Firmino Cruz, cujo objeto é a manutenção de veículos que atendem as unidades e sede desta Fundação, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 12 /2019-GP João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Nilson Sabino dos Santos**, Matrícula nº 663604-7, Gerente de Execução, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa Localiza Well Rent a Car, cujo objeto é a locação de veículos para atender as unidades e sede desta Fundação, conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Nivaldo Belo de Mireles  
Presidente da FUNDAC

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

**João Pessoa, 24 de janeiro de 2019**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de realização das Conferências municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA - CEDCA/PB**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.273, de Dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 10.535, de 17 de Outubro de 2015 e Lei nº 11.059 de 27 de dezembro de 2017, em Reunião Ordinária, realizada em 15/01/2019;

Considerando a orientação expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CONANDA** que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução nº 202, de 21 de Novembro de 2017, do **CONANDA**, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando os prazos estabelecidos e peculiaridades do Estado da Paraíba no âmbito da realização das Conferências Livres, Municipais/Regionais e Estadual, estabelecidas pelo **CONANDA**.

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal Nº 8.069/1990.

Considerando a Orientação Nº 03 -XI CNDCA, do **CONANDA**, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação das Conferências Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para realização das Conferências Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado da Paraíba até 20 de fevereiro de 2019 e envio de relatórios ao Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PB até o prazo máximo de 25 de fevereiro de 2019, em Reunião Ordinária ocorrida em 15 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSIANA FRANCISCA DA SILVA  
Presidente do CEDCA/PB

**RESENHA Nº 003/2018**

**João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.**

**O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação; **RESOLVE: Deferir** os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO
02	MANOEL JACINTO DANTAS	662.186-4	2188/18 Parecer nº.424/18	<b>Desaverbar</b> o tempo de contribuição de empresa privada num total de 5431 dias, ou seja 15 anos 10 meses e 15 dias.
01	FRANCISCO DIASSIS DA SILVA	661.167-2	2264/18 Parecer nº.426/18	<b>Averbar</b> o tempo de contribuição de empresa privada num total de 01 ano e 27 dias.

Nivaldo Belo de Mireles  
Presidente da FUNDAC

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

**PORTARIA GS Nº 032/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 87.235-1- servidor da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2016** - SEIRHMA, celebrado com a EMPRESA **COENCO – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua

Manoel Deodato, nº 599 – Sala 205 – 1º andar – bairro da Torre – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº 00.431.864/0001-68, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, CORRESPONDENTE AO LOTE 01 – SISTEMA SÍTIO DO MEIO (COMUNIDADES: GARRAPA, SERROTE, SERROTE DE BAIXO, SERROTE DE CIMA, SÍTIO DO MEIO E TAMANDUÁ), COM JESUS (COMUNIDADES: BOM JESUS, TINGUI I, TINGUI II) E POCINHOS (COMUNIDADE POCINHOS) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**”, com as seguintes atribuições:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

**PORTARIA GS Nº 033/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 87.235-1- servidor da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 008/2016** - SEIRHMA, celebrado com a EMPRESA **COENCO – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Deodato, nº 599 – Sala 205 – 1º andar – bairro da Torre – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº 00.431.864/0001-68, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 – SISTEMA RIGIDEIRA (COMUNIDADES: PAU D’ARCO, RIGIDEIRA, BREDO I E MULUNGU), SANTANA (COMUNIDADES: SANTANA 1, SANTANA 2, MALHADINHA, PAU DE FERRO), ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO) E CACHOEIRINHA (COMUNIDADE CACHOEIRINHA), NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**”, com as seguintes atribuições:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

**PORTARIA GS Nº 035/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **VIRGIANE DA SILVA MELO**, matrícula nº 167.528-1, CPF: 063.888.484-51, servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 013/2016** - SEIRHMA, celebrado com a EMPRESA **EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A – bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº 11.094.171/0001-43, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PORCOS – MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PARAÍBA, LOTE 01**”, com as seguintes atribuições:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

**PORTARIA GS Nº 037/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**,



**TRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **015/2016** - SEIRHMA, celebrado com a **EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A - bairro dos Estados - João Pessoa - Paraíba, inscrito CGC sob o nº 11.094.171/0001-43, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DAS BARRAGENS CACIMBINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E RIACHO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO - PARAÍBA, LOTE 03”**, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

**PORTARIA GS Nº 041/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **MAURÍCIO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 120.216-2, CPF nº 095.531.424-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **007/2018** - SEIRHMA, celebrado com a **EMPRESA HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TERRA MOLHADA, NAS COMUNIDADES CAICARA E TERRA MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB - LOTE 01, SITUADA NO ESTADO DA PARAÍBA”**, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

**PORTARIA GS Nº 042/2019**

**João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro **MAURÍCIO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 120.216-2, CPF nº 095.531.424-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **008/2018** - SEIRHMA, celebrado com a **EMPRESA HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MAIA, NAS COMUNIDADES BOA VISTA, MAIA, LAGES, MORROS I E JUNCOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - LOTE 02, SITUADO NO ESTADO DA PARAÍBA”**, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

**PORTARIA GS Nº 048/2019**

**João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.**

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Indicar o Engenheiro Agrônomo **BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO**, Diretor de Acompanhamento e Controle, como representante titular da **AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em substituição ao Engenheiro Porfírio Catão Cartaxo Loureiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Dpusede Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

**PORTARIA Nº 021/19-IMEQ/PB/DS**

**João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar **NAIDE DE ALVERGA SITARO BEZERRA**, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

**Publicada no D.O.E. de 26.01.2019**

**Republicada por erro de assinatura**

**PORTARIA Nº 022/19-IMEQ/PB/DS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 009/17-IMEQ/PB/DS, publicada no DOE/PB, edição de 22/02/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

**PORTARIA Nº 023/19-IMEQ/PB/DS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 050/17-IMEQ/PB/DS, publicada no DOE/PB, edição de 15/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

**PORTARIA Nº 024/19-IMEQ/PB/DS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 004/18-IMEQ/PB/DS, publicada no DOE/PB, edição de 01/02/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

**PORTARIA Nº 025/19-IMEQ/PB/DS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.000613/2016-30 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a **Empresa CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Antonio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Viviana Florentino Guerra	0971-7	Fiscal Substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 026/19-IMEQ/PB/DS**

**João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,



**QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.002572/2017-05 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.149.706/0001-10.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Yura Teotônio Bezerra de Souza	0976-8	Fiscal Titular
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 027/19-IMEQ/PB/DS**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001860/2017-34 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.045.361/0001-82.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Yura Teotônio Bezerra de Souza	0976-8	Fiscal Titular
Jean Fábio Barreto Silva	0964-4	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ARTHUR BOLFIM GALVÃO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

**Polícia Militar da Paraíba****PORTARIA Nº 028/2019/GCG-CG**

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
MAJ QOC	520.608-1	JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA	007/2019	Braçal para GMR

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**PORTARIA Nº 029/2019/GCG-CG**

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
MAJ QOC	519.351-6	ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTOS	006/2019	Aquisição de Colchões

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**PORTARIA nº 031/2019/CG-GCG**

João Pessoa-PB, 29 de Janeiro de 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Capitão QOA, Matrícula 519120-3, **EDUARDO RODRIGUES** para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos abaixo discriminados.

Nº	OBJETO
0002/2019	EPI para motociclistas
0003/2019	
0004/2019	
0005/2019	
0005/2019	

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos referenciados.

  
ELIETE DE ASSIS CHAVES - CACIQC  
Comandante-Geral

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Portaria nº 210**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0015104-2/2018** e Processo de Instrução nº **0016809-6/2018**, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **ELIETE CAVALCANTE**, matrícula nº **169.879-6** e **MARCIA MEDEIROS NUNES DE ANDRADE**, matrícula n. **610.961-6**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c inciso XV do Art. 107, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

**Portaria nº 1301**

João Pessoa, 14 de dezembro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAQUEL MARIA SOARES DA COSTA**, Professor, matrícula nº 178.362-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, para a EEEFM NOSSA SENHORA DO ROSARIO, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211301300

**Portaria nº 1302**

João Pessoa, 14 de dezembro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TIAGO RODRIGUES ARAUJO**, Professor, matrícula nº 173.595-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, para a ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB:

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

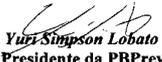
**PBPrev - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 001

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 11970-18**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **ALESSANDRA GALDINO DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LEONARDO GUILHERME D'OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. **3.597-1**, com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0800352-09.2018.8.15.0451** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2019.

  
Yura Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 0086 / 2019**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORIGÃO DE ORIGEM
01	12112-18	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	079.159-8	102	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	12115-18	MARIA DE LOURDES ZENAIDE RIBEIRO	067.310-2	106	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	12029-18	MARIA GENY DA SILVA	079.758-8	098	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	12066-18	GETERALDO NUNES LEITE	080.478-9	101	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	12027-18	MARIA HELENA MARINHO BRINDEIRO	082.628-6	097	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	12047-18	JOSEFA BATISTA CASSIANO	133.640-1	103	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
07	10548-18	EVA ALVES CORDEIRO	661.197-4	080	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
08	11868-18	ÂNGELA MARIA ALVES DO ESPIRITO SANTO	662.169-4	099	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
09	11227-18	ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS	134.834-5	017	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEGOV
10	12020-18	SANDRA MARIA LELES SOARES	150.803-2	105	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

11	11812-18	NARNY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	092.804-6	095	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
----	----------	----------------------------------	-----------	-----	--	-----

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 088 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	12034-18	JOSÉ LIRA NETO	105.885-1	107	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	10895-18	MANOEL LARANJEIRA DE LACERDA	003.629-3	0116	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
03	12071-18	DIÓGENES SIQUEIRA MOURA	129.525-0	0121	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	11782-18	FRANCISCO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	148.771-0	094	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	10886-18	MARCOS ANTÔNIO ANDRADE	145.750-1	077	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
06	12050-18	CARMONIZA BISERRA BRASIL LEITE	134.595-8	0137	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	10673-18	MARIA DA GLÓRIA MACÊDO	142.822-5	075	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
08	11777-18	SANDRA DE MARILAC MARINHO DA SILVA	090.802-9	0125	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD
09	11392-18	MARIA JOSÉ DA SILVA	127.090-7	031	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEDH

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 090/2019

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11890-18	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO CAVALCANTI	136.207-1	0122	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
02	10667-18	ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA	148.170-3	2147	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 092/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	10836-18	GILVÂNIA DE ATAÍDE SILVA	162.369-9	0123	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/04.	SES

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 094/2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RENÚNCIA** DE **APOSENTADORIA** do processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	170-19	MARIA DA SALETE CIRILO DE CARVALHO	52.516-2

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 096/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	09937-18	GIRLANE SILVA TORRES MEDEIROS	129.358-3
02	10261-18	JOSILENE DE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	114.904-1

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Superintendência da Administração do Meio Ambiente

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019

A **SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente**- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2018-000438, em nome de **POSTO BALUART DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Posto Bom Jesus)**, considerando que se trata de caso com divergências na documentação apresentadas em Processo de Licenciamento Ambiental, aproveita esta oportunidade para **INFORMAR** que, diante do não atendimento da solicitação contida no ofício nº698/2018/PROJUR/DS/SUDEMA, o processo administrativo nº2018-000438 será arquivado, nos termos da Resolução Conama nº237, artigos 15, 16 e 17.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019/DIFI/SUDEMA

A **SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente**- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar nº 140/2011; artigo e Resolução nº 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecer nesta autarquia, no prazo de 20 (vinte) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental (Processos de auto de infração por falta de licença ambiental), com fulcro previsto do artigo 60 da Lei Federal nº 9605/98 e também no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08, **sob pena das demais medidas previstas na legislação em vigor.**

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

#### Edital nº 01/2019/DIFI/SUDEMA

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	VALOR (RS)
01	AGROPECUARIA TIROL LTDA	02.923.649/0001-00	15878	2018-009027/TEC/AIMU-7831	20.000,00
02	PAULO ALVES	788.637.834-20	17091	2019-000074/TEC/AIMU-7896	1.400,00
03	DIÓGENES DIEGO ALMEIDA SILVA M	17.290.771/0001-63	17133	2019-000023/TEC/AIMU-7873	800,00
04	ADNALDO ANDRE DA SILVA-ME (MADEIREIRA ARANDA)	22.508.662/0001-00	17051	2018-008310/TEC/AIMU-7682	2.300,00
05	COOPEAVES - COOPERATIVA DE AVICULTORES DE GALINHA CAPIRA E AGRIC. FAMILIAR	18.794.517/0001-65	17066	2018-008483/TEC/AIMU-7736	3.000,00
06	CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.557.829/0001-15	15882	2018-009024/TEC/AIMU-7829	20.000,00
07	R.S.P. -REVENDEDORA DE GÁS (BRASIL GÁS)	09.491.900/0001-53	17099	2018-009038/TEC/AIMU-7838	800,00
08	RICARDO DOMINGOS DE SOUZA	058.235.638-50	17081	2018-008565/TEC/AIMU-7753	3.900,00
09	FORRO BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	18.156.754/0001-09	15855	2018-009025/TEC/AIMU-7830	10.000,00
10	VIDAL WAGNER DE MEDEIROS	088.504.174-70	17035	2018-008313/TEC/AIMU-7685	3.000,00
11	GOMES E PONTES LTDA-ME	13.683.352/0001-30	17058	2018-008473/TEC/AIMU-7727	3.000,00
12	FRANCINALDO FERREIRA MACIEL	05.752.714/0001-70	16955	2018-007674/TEC/AIMU-7530	2.200,00
13	RAFAEL CARNEIRO PIRES MASSA ME	22.497.901/0001-73	17002	2018-008024/TEC/AIMU-7623	500,00
14	QUALIMAR COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA	01.136.750/0009-05	16862	2018-006597/TEC/AIMU-7306	700,00
15	SANY NORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME	23.228.093/0001-01	17030	2018-008097/TEC/AIMU-7641	2.300,00
16	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.	13.004.510/0284-31	17130	2019-000057/TEC/AIMU-7881	2.400,00
17	RONALDO MARCELINO DA SILVA	20.995.150/0001-90	17104	2018-008865/TEC/AIMU-7804	900,00
18	ROSSANA VANESSA PIMENTEL GAMA	08.919.819/0001-69	17119	2019-000067/TEC/AIMU-7890	700,00
19	JOSÉ FAUSTO DE ALBUQUERQUE	192.184.437-04	17084	2018-008560/TEC/AIMU-7749	1.700,00
20	ARNALDO GOMES DE ASSIS NUNES	05.578.051/0001-19	17118	2019-000068/TEC/AIMU-789	800,00

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2018

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 003/2019

### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos da Rede Pública Estadual, com 500 vagas disponíveis para Cursos Técnicos de nível médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, bem como regulamentado na Portaria n.º 520 de 05 de maio de 2017.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo de Alunos da Rede Pública Estadual será regido por este Edital e orientado pelo Documento de Referência do Mediotec, destinando-se a classificação de alunos interessados nos cursos técnicos de nível médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

**1.2** Os cursos aos quais se refere este edital são CONCOMITANTE com o Ensino Médio Regular e ofertados na modalidade presencial.

**1.3** O edital e demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no Diário Oficial, no portal eletrônico oficial [www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec) e no endereço auxiliar: [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br).

#### 2. DO PROGRAMA

**2.1** O MedioTec é uma ação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio para os estudantes, visando à expansão da Educação Profissional e Tecnológica.

#### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**3.1** Poderão participar do Processo Seletivo, os Alunos da Rede Pública Estadual que estejam cursando o 2º Ano ou 3º Ano do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2019 e com idade entre 15 a 19 anos completos no início das aulas.

**3.1.1** Os Alunos que estejam cursando o 2º Ano do Ensino Médio poderá inscrever-se nos Cursos com Carga Horária igual a: 800 horas, 1000 horas e 1200 horas.

**3.1.2** Os Alunos que estejam cursando o 3º Ano do Ensino Médio poderá inscrever-se nos Cursos com Carga Horária igual a: 800 horas.

**3.2** O Processo Seletivo de Alunos da Rede Pública Estadual acontecerá em duas etapas: primeira etapa mediante inscrição pelo formulário online disponível em [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br), e a segunda etapa entrevista, conforme item 10.4.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

**4.1** Os cursos técnicos serão oferecidos na modalidade Presencial, de acordo com o Anexo 1.

**4.2** O perfil profissional de cada curso estará disponível no portal eletrônico [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br);

**4.3** Havendo necessidade, todos os cursos poderão ter aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Escolar/Acadêmico de cada unidade ofertante, nos períodos da manhã e/ou da tarde.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições para o processo seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período de **04 a 15 de fevereiro de 2019, até 23h59min.**

**5.2** Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no ANEXO I, o candidato deverá:

**5.2.1** Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br).

**5.3** Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**5.4** No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF, e deve ser necessariamente do candidato e não dos pais ou responsáveis.

**5.5** No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por UM curso.

**5.6** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

**5.7** O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**5.8** Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita;

**5.9** A SEECT/PB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

#### 6. DAS VAGAS

**6.1** Os cursos ofertados, as disciplinas, as suas respectivas cargas horárias, os turnos, as localidades e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo seletivo de alunos da rede pública estadual estão discriminadas no ANEXO I deste Edital.

#### 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS POR COTAS SOCIAIS

**7.1** Com base nas orientações do Documento de Referência do MedioTec, do Ministério da Educação, serão disponibilizadas 65% (sessenta e cinco por cento) do total de vagas de cada curso para candidatos

beneficiários do Programa Bolsa Família.

**7.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato beneficiário do programa deverá inserir as informações do número do NIS e/ou número do Cartão do Bolsa Família no ato de inscrição.

**7.3** Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no subitem 12.5, a documentação comprobatória que é beneficiário do Programa Bolsa Família.

**7.3.1** Será considerado documento comprobatório do Bolsa Família o Cartão e o Comprovante de Cadastro emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que pode ser obtido no site da Consulta Cidadão - Cadastro Único.

**7.4** A comprovação do candidato que pertence ao Programa Bolsa Família é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.

**7.5** Caso o cálculo das vagas destinadas aos beneficiários do Programa Bolsa Família nos cursos apontados neste Edital resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas oferecidas.

**7.6** As vagas destinadas aos beneficiários do Programa Bolsa Família que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/unidade de ensino.

**7.7** Os candidatos beneficiários do Programa Bolsa Família que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas por cota social e passarão a concorrer às vagas gerais.

**7.8** Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que excederem o número de vagas previsto no Anexo I, passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

#### 8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**8.1** Em cumprimento ao Decreto Federal n.º 3.298/99 e à Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

**8.2** Para concorrer a uma das vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente no ato de inscrição.

**8.3** Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no subitem 11.5, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

**8.3.1** Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**8.4** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.

**8.5** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital e seus respectivos polos, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

**8.6** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/unidade de ensino.

**8.7** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

#### 9. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

**9.1** Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I) Formulário de Inscrição Online preenchida de forma incompleta e/ou incorreta;

II) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital;

III) Aluno que não esteja matriculado na Rede Pública Estadual.

**9.2** Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**10.1** Observados o sistema de cotas e as vagas gerais, a classificação será feita por curso em sorteio aleatório da inscrição.

**10.2** O processo classificatório irá englobar além do sorteio aleatório da inscrição, uma nota obtida através de entrevista.

**10.3** Quando da inscrição, será gerado um número de inscrição que a partir do qual, será sorteado aleatoriamente um quantitativo de candidatos igual a 40 vagas, para participar da segunda etapa, a entrevista conforme item 10.4.

**10.3.1** Considerando que o número de vagas é inferior a 40, serão estes reclassificados de acordo com a nota obtida na entrevista.

**10.3.2** Caso haja necessidade, haverá novas chamadas dos candidatos posteriores para classificação em vagas remanescentes;

**10.4** Durante a segunda etapa serão avaliados através da entrevista os seguintes quesitos:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Interesse na área	Capacidade de demonstrar foco em seu objetivo.	4
Interesse em trabalhar na área	Capacidade de transmitir suas expectativas.	3
Redação	Capacidade de descrever texto lógico, legível e objetivo.	2

Potencial Assiduidade	Análise de potencial, pontualidade e assiduidade diante de impedimentos diversos como ausência, turno e etc.	1
	TOTAL	10

10.5 As vagas oferecidas neste edital (Anexo I) serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dos candidatos classificados de acordo com o item 12.4.

10.6 A classificação final e as chamadas públicas, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec) e [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br).

#### 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A SEECT/PB divulgará a lista dos candidatos classificados e aprovados de acordo com o item 10.5 no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos [www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec) e [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br).

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

11.3 A classificação dos candidatos terá validade somente para o 1º semestre letivo de 2019.

#### 12. DAS MATRÍCULAS

12.1 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos aprovados, na unidade ofertante para o qual o candidato foi inscrito e classificado, através de chamada pública de acordo com o cronograma geral.

12.2 Para todos os candidatos aprovados a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, na unidade ofertante em que funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado.

12.3 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

12.4 A ausência do candidato ou seu representante convocado por chamada pública, em até 4 dias, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso.

12.5 São documentos exigidos no ato da matrícula:

I) Declaração da Escola Estadual a qual o candidato está matriculado contendo nº da matrícula no SABER e Ano de curso atual;

II) Certidão de Nascimento ou Casamento;

III) Documento de Identidade;

IV) CPF;

V) Comprovante de Residência com CEP;

VI) Comprovante de conta poupança da Caixa Econômica Federal em nome do candidato; (conta fácil – 023 e/ou poupança – 013)

VII) Laudo médico para os cotistas Pcd, a partir da qual será validada a cota;

VIII) Comprovante de que o candidato é beneficiário do Programa Bolsa Família para as cotas sociais, de acordo com o item 7.3.1.

12.6 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas gratuitamente na unidade ofertante do curso escolhido, desde que seja apresentado o documento original.

12.7. Em caso de falta de documentação, do subitem 12.5, a Unidade Ofertante não confirmará a matrícula até a data limite indicado no subitem 12.4;

#### 13. DAS CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES

13.1 Serão classificados e aprovados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo estes excedentes classificados na Lista de Espera.

13.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos classificados dentro da margem do cadastro de reserva, poderão ser convocados, sendo a convocação através de chamadas públicas, observando a classificação.

#### 14. DA BOLSA FORMAÇÃO

14.1 Terão direito ao auxílio à Bolsa Formação os alunos regularmente matriculados nos Cursos Médio e Técnico através do PRONATEC nas unidades de ensino ofertantes.

14.2 O aluno contemplado com a bolsa formação, em contrapartida, compromete-se a participar regularmente no curso que está matriculado, nos dias e horários estabelecidos.

14.3 A Bolsa Formação é destinada para o custeio com alimentação e transporte de ida e volta até a unidade de ensino do seu respectivo curso.

14.4 Durante o período de férias escolares, recesso, feriados ou estágio curricular o estudante não receberá a Bolsa Formação.

14.5 A forma de pagamento da bolsa formação e as orientações da metodologia financeira adotada pela Unidade de Ensino ofertante serão apresentadas no ato da matrícula.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição para o Processo Seletivo de Alunos da Rede Pública Estadual implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.2 A SEECT/PB não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

15.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida

na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

15.4 A SEECT/PB divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico [www.paraibatec.pb.gov.br](http://www.paraibatec.pb.gov.br).

15.5 A SEECT/PB reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, caso o número de candidatas seja inferior a 80% do número de vagas oferecidas.

15.6 Este edital será válido unicamente para o 1º semestre de 2019

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo de Alunos da Rede Pública Estadual e de todas as etapas da confirmação de vaga.

#### 16. DO CRONOGRAMA

PERÍODOS	ETAPAS
04/02 a 15/02/2019	Inscrições
22/02/2019	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
22/02/2019	Divulgação dos candidatos sorteados
22/02/2019	Divulgação do local e horário da entrevista dos candidatos
08/03/2019	Resultado final
08/03/2019	Divulgação do local e horários das matrículas dos candidatos

João Pessoa – PB, 03 de fevereiro de 2019.

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Antônio Américo Falcone de Almeida**

Gerente Executivo de Educação Profissional

**Comissão Interna de Seleção**

**Hebertty Vieira Dantas**

Coordenador Geral do PRONATEC/SEECT/PB

**Antônio Nicácio da Silva**

Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB

**Ivanildo Dias Pereira de Souza Filho**

Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB

**Edson Alves da Silva**

Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB

**Ana Lúcia Santos Fernandes do Nascimento**

Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB

**Josilda Hermínio Ramalho**

Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB

**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº XXX/2019**

### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Município: Cabedelo										
Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	Pcd	
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT JOSÉ GUEDES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25
Município: Cajazeiras										
Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	Pcd	
SEECT/PB	18/03/2019	EEEFM CRISTIANO CARTAXO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ECI MONSENHOR CONSTANTINO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Tarde 13:00 as 17:00h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ECI MONSENHOR CONSTANTINO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Tarde 13:00 as 17:00h	6	17	2	25
Município: Campina Grande										
Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	Pcd	
SEECT/PB	18/03/2019	ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	1000h	Tarde 13:00 as 17:00h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM EVENTOS	800h	Tarde 13:00as 17:00h	6	17	2	25



## Município: Conceição

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: Curral de Cima

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	ECI HENRIQUE FERNANDES	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ECI HENRIQUE FERNANDES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: Itaporanga

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Tarde 13:00 as 17:00h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Tarde 13:00 as 17:00h	6	17	2	25

## Município: João Pessoa

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT MANGABEIRA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: Mamanguape

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT MAMANGUAPE	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT MAMANGUAPE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: Monteiro

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT JOSE LEITE DE SOUSA	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT JOSE LEITE DE SOUSA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: Santa Luzia

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	18/03/2019	ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25
SEECT/PB	18/03/2019	ENEAS DE CARVALHO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: São Bento

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	01/08/2018	ECIT SÃO BENTO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25

## Município: Sumé

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEECT/PB	01/08/2018	EMEIF GONSALA RODRIGUES DE FREITAS	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	6	17	2	25